



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: aquisição de álcool em gel para uso durante a ação de prevenção e combate ao contágio e proliferação do novo corona vírus (covid-19), no município de São Raimundo Nonato - PI.

CONTATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/01-33

CONTRATADA: ASCENÇÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E COMERCIAIS LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 30.724.005/0001-28

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 009/2020, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 15 de abril de 2020.

Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 01.859/0001-03



PORTARIA Nº 024/2020

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE ABRIL DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, RG 3.299.545-SSP-PI e CPF. 603.545.993-56, para exercer em comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 15 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato, PI, aos 20 (vinte) dias de abril de 2020.

Carmelita de Castro Silva
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita municipal



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Dr. Barroso, 249
 06772859/0001-03
 Exercício: 2020

DECRETO Nº 021 /2020

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 09 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI NO EXERCÍCIO DE 2020.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato- PI

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19) declarada no Decreto de emergência do município nº 017/2020, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente a população através de medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. Medida Provisória nº 924/2020, Portaria GAB/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, Portaria nº 480 de 25 de março de 2020, Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020 e Portaria M.S de nº 774 de 09 de abril de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos Extraordinários visando à inclusão de Elementos de Despesas em novo Projeto/Atividade no orçamento de 2020, objetivando prestar serviços de enfrentamento ao Covid-19 situação de emergência no município. Na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64 e Nota Técnica do Ministério da Economia SEI nº 12774/2020/ME. Conforme abaixo especificado:

DECRETO Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2020

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
653	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	452.028,34	
		214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
654	10.122.0005.1664.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	50.000,00	
		214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
656	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.14.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	20.000,00	
		214	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
657	10.122.0005.1664.0000	3.1.90.16.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	50.000,00	
		214	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
658	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	60.000,00	
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
659	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	70.000,00	
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
660	10.122.0005.1664.0000	3.1.90.04.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	110.000,00	
		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21, DE 09 DE ABRIL DE 2020

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
661	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	30.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
662	10.122.0005.1664.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	40.000,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
663	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	100.000,00	
		213	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
664	10.122.0005.1664.0000	3.1.90.04.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	15.000,00	
		213	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 213	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
665	10.122.0005.1664.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	15.000,00	
		213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 213	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
666	10.122.0005.1664.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	20.000,00	
		213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 213	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.032.028,34

Fonte de Recurso
001 02 70.000,00
213 02 150.000,00
214 02 812.028,34

Art. 3º Este Decreto retroagirá para a data do dia 01/04/2020. 2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Raimundo Nonato, 09 de abril de 2020

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300

Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PF A3,
cn=CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Dados: 2020.04.22 10:26:29 -03'00'

CARMELITA CASTRO E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 109/2020

DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de Tributos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública a nível Nacional e Estadual;

CONSIDERANDO ainda a decretação de Emergência em todo o território Municipal por meio do Decreto de Calamidade Pública N° 97/2020.

DECRETA:

Art.1º. O prazo para pagamento dos ALVARÁS MUNICIPAIS, a saber TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS previsto no artigo 144 do Código Tributário Municipal referente ao exercício de 2019, inicialmente fixado em 30 de abril de 2020, fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2020.

Parágrafo Único: A prorrogação do vencimento não acarretará ao contribuinte encargos moratórios de nenhuma espécie.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, em 14 de Abril de

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo José Pereira Mascarenhas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO